



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 15, de 13 de junho de 2005

Designa comissão especial para examinar e emitir parecer sobre projeto de lei que trata da concessão de serviços públicos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, resolve:

Art. 1º - Este Ato designa comissão especial para examinar e emitir parecer sobre projeto de lei que dispõe sobre a concessão de serviços públicos municipais a empresa paranaense.

Art. 2º - Ficam designados, para compor a comissão especial que procederá à análise e à emissão de parecer sobre o Projeto de Lei nº 70/2005, do Poder Executivo, que dispõe sobre a concessão dos serviços de abastecimento de água potável e de coleta e tratamento de esgotos sanitários no Município de Toledo à Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), os seguintes Vereadores:

- I - Luís Fritzen, do PP;
- II - Expedito Ferreira, do PP;
- III - Leocides Bisognin, pelo PMDB;
- IV - Valtair Apolinário, do PT;
- V - Manoel Rosa de Lima, do PFL.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Edifício Vereador Güerino Antônio Viccari, 13 de junho de 2005


WINFRIED MOSSINGER
Presidente da Câmara Municipal

Extrato publicado no Jornal do Oeste
nº 5.709, de 30.06.2005, na pág. 11

ATO 015/2005
AUTORIA: Poder Legislativo

